

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal do Jati, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal do Jati, 07.413.255/0001-25
Monica Rosany Pereira Mariano,



Objeto

Serviços artísticos, de Atração Musical com a Cantora Gisele Sousa para apresentação durante os festejos da Emancipação Política do Município a Realizar- se no dia 21 de novembro do Corrente ano no município de Jati ce

Justificativa da Necessidade

A presente descrição busca apresentar a necessidade de estruturação de uma programação cultural voltada para os festejos da emancipação política do município de Jati-CE. O município possui uma rica história e cultura que devem ser celebradas, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e a promoção do turismo regional. No entanto, atualmente, observa-se a falta de uma programação cultural adequada, que comprometa não apenas a celebração, mas também o envolvimento da população e a valorização das tradições locais.

A ausência de atividades culturais organizadas resulta em oportunidades não aproveitadas para promover a interação social entre os moradores e visitantes, além de não incentivar o desenvolvimento de talentos artísticos locais. Esta situação culmina em um desestímulo tanto à participação da comunidade quanto ao fortalecimento da economia local, que poderia ser beneficiada pela movimentação de turistas durante os festejos.

Cabe ressaltar que a realização de eventos culturais representa uma importante ferramenta de coesão social, promovendo sentimentos de pertencimento e orgulho cívico. Eventos bem planejados podem estimular a educação cultural da população, facilitando o acesso à arte e aos valores culturais que caracterizam a região. Portanto, é imperativo atender a essa necessidade, visando a construção de um calendário cultural significativo que ressoe com os anseios da sociedade.

Além disso, a efetivação de uma programação cultural robusta se alinha com a expectativa da população por uma gestão pública que valorize a cultura como pilar fundamental do desenvolvimento social e econômico do município. O atendimento a essa necessidade não apenas atende a um anseio da comunidade, mas também se configura como um compromisso do poder público com a promoção de ações que beneficiem a coletividade de Jati, contribuindo para a construção de uma sociedade mais engajada e participativa.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Serviços artísticos, de Atração Musical para apresentação durante os festejos da Emancipação Política do Município a Realizar- se no dia 21 de novembro do Corrente ano, em praça pública, no município de Jati ce	serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Jati - CE, 19 de Novembro de 2025

Monica Rosany Pereira Mariano
Prefeita

